



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 170/CONSUN/2009.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão de Trânsito**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar o **curso de pós-graduação**, especialização, em **Gestão de Trânsito**, a ser oferecido em Videira, nos termos do Parecer nº 169/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.